

**RESOLUÇÃO Nº 906, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.**

Modifica e acrescenta dispositivos na Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Resolução:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte

Art. 1º As disposições adiante indicadas da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, passam a vigorar com as seguintes modificações e aditamentos:

“Art. 9º.....

II – em reunião a se realizar no dia 13 de dezembro, às dezessete horas, convocada especificamente para a eleição da Mesa Diretora, presente a maioria dos membros da Câmara;

III – recaindo 13 de dezembro em Sábado, Domingo ou feriado, far-se-á a eleição no primeiro dia útil seguinte, com a proclamação dos eleitos e posse a realizar-se em 1º de janeiro do ano subsequente.”

”Art. 82. ....

I- .....

m) assinar cheques conjuntamente com o 1º Secretário da

Câmara.”

“Art. 85. ....

XVI – assinar cheques conjuntamente com o Presidente da Câmara, sendo substituído, na eventual impossibilidade ou pela recusa de assiná-los, por vereador indicado pela maioria dos membros do Colégio de Líderes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de agosto de 2001.

José Teixeira da Rocha  
Presidente